



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2608

REQUERIMENTO n.º , DE 2019. (Do Senhor Eduardo da Fonte e outros)

*Requer o registro da Frente Parlamentar
BRASIL - EUA.*

Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 2005, REQUEREMOS o registro da Frente Parlamentar BRASIL - EUA.

Na forma do art. 3º da mencionada norma, o presente requerimento está instruído com a ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar e o estatuto da Frente Parlamentar.

Sala das Sessões, em

08 OUT. 2019

de

de 2019.

Deputado EDUARDO DA FONTE
PP/PE



ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR BRASIL – EUA

No dia 8 de outubro de dois mil e dezenove, às 16 horas, no Gabinete do Senhor Deputado Eduardo da Fonte, gabinete 628, no Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os deputados: Aline Sleutjes (PSL/PR), Atila Lins (PP/AM), Claudio Cajado (PP/BA), Eduardo da Fonte (PP/PE), Fabio Ramalho (MDB/MG), Giovani Cherini (PL/RS), Greyce Elias (Avante/MG), Luis Tibé (Avante/MG), Rosangela Gomes (Republicanos/RJ), Sebastião Oliveira (PR/PE) e Wolney Queiroz (PDT/PE), representando todos os subscritores da Frente Parlamentar para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovar o Estatuto da Frente Parlamentar BRASIL – EUA que já havia sido entregue e aprovada por todos os subscritores da Frente Parlamentar; e 2. Eleger a Mesa Diretora da Frente Parlamentar. Iniciada a reunião, por consenso, assumiu os trabalhos o Deputado Eduardo da Fonte que declarou aberta a reunião e fez saudações aos parlamentares presentes. O Deputado Eduardo da Fonte apresentou e leu a proposta de Estatuto da respectiva Frente que já havia sido distribuída e aprovada por todos os subscritores da criação da Frente Parlamentar, bem como, apresentou uma proposta de composição da Mesa Diretora da Frente. Na sequência passou-se a discussão. Discutida a pauta e deliberou-se da seguinte forma: 1. Aprovação da proposta de Estatuto que já havia sido distribuída e aprovada por todos os que subscreveram a criação da Frente Parlamentar; e 2. Aprovação por aclamação da seguinte composição da Mesa Diretora: Presidente: Eduardo da Fonte (PP/PE), Primeiro-Vice-Presidente: Fabio Ramalho (MDB/MG); Segundo-Vice-Presidente: Wolney Queiroz (PDT/PE); Primeiro-Secretário: Atila Lins (PP/AM); Segunda-Secretária: Rosangela Gomes (Republicanos/RJ); Terceira-Secretária: Aline Sleutjes (PSL/PR); Quarto-Secretário: Giovani Cherini (PL/RS); 1º Vogal: Sebastião Oliveira (PR/PE); 2º Vogal: Luís Tibé (Avante/MG); 3ª Vogal: Greyce Elias (Avante/MG); e 4º Vogal: Claudio Cajado (PP/BA), com mandato de 8/10/2019 a 31/1/2023. Dando continuidade, o Presidente e os demais eleitos tomaram posse e o Presidente assumiu imediatamente os trabalhos. Antes de encerrar, o Deputado Eduardo da Fonte agradeceu o apoio de todos e, considerando não haver mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião. Eu, Fernanda de Cerqueira Costa Gomes, servidora da Câmara dos Deputados, ponto 118.732, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue para registro assinada pelo Presidente eleito da Frente Parlamentar e enviada à Secretaria Geral da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Brasília, 8 de outubro de 2019.


Deputado EDUARDO DA FONTE
Presidente

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR BRASIL – EUA

A criação da Frente Parlamentar BRASIL – EUA é um importante passo concreto na direção de se criar uma estratégia de relacionamento com os deputados e senadores norte-americanos. Os Deputados Federais integrantes da presente Frente Parlamentar entendem que a relação entre o Brasil e os Estados Unidos da América do Norte está mudando de patamar. Abre-se a oportunidade de ambos os países compartilharem políticas e passarem a agir de forma mais coordenada. Os membros da Frente Parlamentar entendem ser necessária a criação de uma relação estratégica mais forte, com grande potencial de desdobramentos positivos tanto no plano econômico quanto no político. Essa nova visão estratégica passa pela discussão e implementação de canais de interlocução da Câmara dos Deputados com o Congresso Americano.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Frente Parlamentar BRASIL – EUA é uma entidade de direito privado, integrada por parlamentares da Câmara dos Deputados, facultada a representação no Senado Federal, nas Assembleias Legislativas Estaduais, Câmaras de Vereadores e sociedade civil e tem como objetivo primordial trabalhar pelo desenvolvimento das relações institucionais e comerciais entre o Brasil, os Estados Unidos e o Japão.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar tem caráter suprapartidário, atuação em todo território nacional, sede e foro em Brasília, Distrito Federal, é constituída sem fins lucrativos.

DAS FINALIDADES

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar:

I - Promover e participar de debates públicos, simpósios, seminários, conferências e todos os tipos de eventos, nacionais e internacionais, que tratem sobre questões relativas, direta ou indiretamente, à relação entre o Brasil e os Estados Unidos; e

II – Acompanhar e fomentar medidas destinadas a criar canais de interlocução tanto com o Executivo quanto com o Congresso norte-americano; e

III – Acompanhar e criar redes de contato com deputados, senadores e os órgãos do Congresso norte-americano, com os diversos departamentos e agências do Poder Executivo norte-americano, com centros de estudos e “think tanks”, com os Governadores de Estado e com os legislativos estaduais;

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar Mista:

I - Como membros fundadores, os Deputados Federais que subscreverem o requerimento de registro da frente parlamentar.

II - Como membros colaboradores pessoas físicas e os representantes da sociedade civil, de entidades públicas ou privadas que se identificarem com os objetivos e finalidades da Frente Parlamentar;

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar, constituída na forma do *caput* do art. 1º do presente Estatuto, poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade que tenham se destacado ou contribuído na implantação ou execução dos objetivos perseguidos pela Frente.

Art. 4º Os integrantes da Frente Parlamentar, qualquer que seja sua condição como membro, não perceberão vantagens ou qualquer tipo de remuneração pelo exercício de cargos de direção.

DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO

Art. 5º. São órgãos integrantes de direção da Frente Parlamentar Mista:

I - A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores, elegerão seus cargos eletivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato direitivo;

II - A Mesa Diretora, será integrada por um Presidente, dois Vice-Presidentes, quatro Secretários, que terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, e quatro Vogais, terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto.

Parágrafo Único. A Mesa Diretora poderá escolher servidores do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente Parlamentar.

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Art. 6º Compete à Assembleia Geral:

I - Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o presente Estatuto, bem como o regimento interno a ser elaborado pela Mesa Diretora;

II - Eleger ou destituir os membros da Mesa Diretora;

III - Zelar pelo fiel cumprimento dos objetivos consagrados pela Frente Parlamentar;

IV - Analisar, anuir ou desautorizar atos praticados pela Mesa Diretora;

V - Deliberar sobre as matérias que forem apresentadas pela Mesa Diretora, ou por qualquer membro, fundador ou efetivo;

Art. 7º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, pela maioria dos membros da Mesa Diretora ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros fundadores.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado por Edital de Convocação, com a presença mínima de 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e, em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação, com qualquer número.

Art. 8º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada através de Edital de Convocação, por e-mail ou correspondência protocolada, com pauta definida.

Parágrafo Único. Para a exclusão de membro da Mesa Diretora far-se-á necessário o voto de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das votantes, presentes, no mínimo, 2/3 dos membros fundadores e efetivos.

Art. 9º Compete à Mesa Diretora a direção dos trabalhos da Frente Parlamentar e, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Convocar a Assembleia Geral para discutir as matérias constantes da pauta do Edital de Convocação de sessão ordinária ou extraordinária;

II - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;

III - Nomear comissões, atribuir funções específicas aos seus membros, requisitar apoio logístico e de pessoal à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados;

IV - Oficiar e dialogar com a Mesa Diretora, com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e com órgãos e entidades públicas (federal, estaduais, do Distrito Federal e dos municípios) objetivando o acompanhamento de todos os processos e proposituras legislativas que se referirem as finalidades da frente parlamentar;

V - Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar;

VI - Praticar toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento dos objetivos da Frente Parlamentar, observados os dispositivos deste Estatuto.

Art. 10. Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos.

Art. 11. Em caso de matéria inadiável, poderá o Presidente decidir, ad referendum da Mesa, sobre assunto de competência desta.

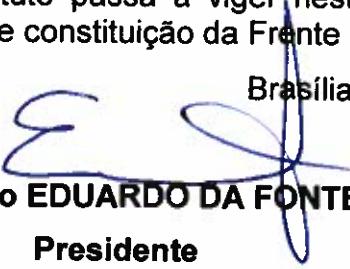
DA EXTINÇÃO E DA DISSOLUÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 12. O ato de dissolução dar-se-á por Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, pelos membros remanescentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O presente Estatuto passa a vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de fundação e constituição da Frente Parlamentar.

Brasília, 8 de outubro de 2019.


Deputado **EDUARDO DA FONTE**

Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 7

Proposição: REQ 2608/2019

Autor da Proposição: EDUARDO DA FONTE E OUTROS

Data de Apresentação: 08/10/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar BRASIL - EUA.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	270
Não Conferem	002
Fora do Exercício	000
Repetidas	072
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	344

Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
4	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
5	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
6	AÉCIO NEVES	PSDB	MG
7	AFONSO MOTTA	PDT	RS
8	ALAN RICK	DEM	AC
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GC
11	ALÉ SILVA	PSL	MG
12	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
13	ALEX SANTANA	PDT	BA
14	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
15	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
16	ALIEL MACHADO	PSB	PR
17	ALINE GURGEL	REPUBLICANOS	AP
18	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
19	ALTINEU CÔRTES	PL	RJ
20	ALUISIO MENDES	PSC	MA
21	ANDRÉ ABDON	PP	AP
22	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
23	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
24	ANGELA AMIN	PP	SC

25	AROLDO MARTINS	REPUBLICANOS	PR
26	ARTHUR LIRA	PP	AL
27	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
28	ASSIS CARVALHO	PT	PI
29	ÁTILA LINS	PP	AM
30	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
31	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
32	BACELAR	PODE	BA
33	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
34	BETO PEREIRA	PSDB	MS
35	BETO ROSADO	PP	RN
36	BIBO NUNES	PSL	RS
37	BOCA ABERTA	PROS	PR
38	BOSCO COSTA	PL	SE
39	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
40	CACÁ LEÃO	PP	BA
41	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
42	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
43	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
44	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
45	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
46	CARLOS JORDY	PSL	RJ
47	CARLOS VERAS	PT	PE
48	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
49	CELINA LEÃO	PP	DF
50	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
51	CELSO MALDANER	MDB	SC
52	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
53	CELSO SABINO	PSDB	PA
54	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
55	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
56	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
57	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
58	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
59	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
60	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
61	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
62	CRISTIANO VALE	PL	PA
63	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
64	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
65	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
66	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
67	DANIEL FREITAS	PSL	SC
68	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
69	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
70	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
71	DARCI DE MATOS	PSD	SC
72	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
73	DAVID SOARES	DEM	SP

74	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
75	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
76	DELEGADO PABLO	PSL	AM
77	DELEGADO WALDIR	PSL	GC
78	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
79	DIEGO GARCIA	PODE	PR
80	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
81	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
82	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GC
83	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
84	DULCE MIRANDA	MDB	TO
85	EDIO LOPES	PL	RR
86	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
87	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
88	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
89	EDUARDO CURY	PSDB	SP
90	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
91	EFRAIM FILHO	DEM	PB
92	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
93	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
94	ENÉIAS REIS	PSL	MG
95	ENRICO MISASI	PV	SP
96	EROS BIONDINI	PROS	MG
97	EUCLYDES PETTERSEN	PSC	MG
98	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
99	EXPEDITO NETTO	PSD	RC
100	FÁBIO FARIA	PSD	RN
101	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
102	FÁBIO TRAD	PSD	MS
103	FAUSTO PINATO	PP	SP
104	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
105	FELIPE RIGONI	PSB	ES
106	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
107	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
108	FLÁVIA MORAIS	PDT	GC
109	FLORDELIS	PSD	RJ
110	FRANCISCO JR.	PSD	GC
111	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
112	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
113	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	CE
114	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
115	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
116	GIACOBO	PL	PR
117	GIL CUTRIM	PDT	MA
118	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
119	GILDENEMYR	PL	MA
120	GILSON MARQUES	NOVO	SC
121	GIOVANI CHERINI	PL	RS
122	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE

123	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
124	GURGEL	PSL	RJ
125	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	SE
126	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
127	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
128	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
129	HÉLIO LEITE	DEM	PA
130	HELIO LOPES	PSL	RJ
131	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
132	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
133	HILDO ROCHA	MDB	MA
134	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
135	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
136	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
137	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
138	JAQUELINE CASSOL	PP	RC
139	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
140	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
141	JÉSSICA SALES	MDB	AC
142	JHC	PSB	AL
143	JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GC
144	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
145	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
146	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
147	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GC
148	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
149	JOSÉ RICARDO	PT	AM
150	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
151	JUAREZ COSTA	MDB	MT
152	JÚLIO CESAR	PSD	PI
153	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
154	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
155	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
156	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
157	JÚNIOR MANO	PL	CE
158	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
159	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
160	LAURIETE	PL	ES
161	LEANDRE	PV	PR
162	LÉO MORAES	PODE	RO
163	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
164	LIZIANE BAYER	PSB	RS
165	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
166	LUCAS VERGÍLIO	SOLIDARIEDADE	GC
167	LUCIANO BIVAR	PSL	PE
168	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
169	LUIS MIRANDA	DEM	DF
170	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
171	LUISA CANZIANI	PTB	PR

172	LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	PL	RJ
173	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
174	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
175	LUIZ LIMA	PSL	RJ
176	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
177	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
178	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
179	LUIZIANNE LINS	PT	CE
180	MAGDA MOFATTO	PL	GC
181	MANUEL MARCOS	REPUBLICANOS	AC
182	MARA ROCHA	PSDB	AC
183	MARCELO ARO	PP	MG
184	MARCELO BRUM	PSL	RS
185	MARCELO NILO	PSB	BA
186	MARCIO ALVINO	PL	SP
187	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
188	MARCON	PT	RS
189	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
190	MARGARETE COELHO	PP	PI
191	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
192	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
193	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
194	MAURÍCIO DZIEDRICKI	PTB	RS
195	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
196	MAURO LOPES	MDB	MG
197	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
198	MISAEVARELLA	PSD	MG
199	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
200	NERI GELLER	PP	MT
201	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
202	NICOLETTI	PSL	RR
203	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
204	NORMA AYUB	DEM	ES
205	OSIRES DAMASO	PSC	TO
206	OSSESSIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
207	PAULO AZI	DEM	BA
208	PAULO BENGTSON	PTB	PA
209	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
210	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
211	PAULO GUEDES	PT	MG
212	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
213	PEDRO LUPION	DEM	PR
214	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
215	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
216	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
217	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
218	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
219	RAUL HENRY	MDB	PE
220	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR

221	REJANE DIAS	PT	PI
222	RENATA ABREU	PODE	SP
223	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
224	RICARDO BARROS	PP	PR
225	RICARDO GUIDI	PSD	SC
226	RICARDO IZAR	PP	SP
227	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
228	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
229	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
230	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
231	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
232	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
233	RODRIGO COELHO	PSB	SC
234	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
235	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
236	RONALDO CARLETTTO	PP	BA
237	ROSANA VALLE	PSB	SP
238	ROSANGELA GOMES	REPUBLICANOS	RJ
239	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
240	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
241	SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
242	SANDERSON	PSL	RS
243	SANTINI	PTB	RS
244	SCHIAVINATO	PP	PR
245	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
246	SÉRGIO SOUZA	MDB	PR
247	SÉRGIO VIDIGAL	PDT	ES
248	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
249	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
250	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
251	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
252	TABATA AMARAL	PDT	SP
253	TEREZA NELMA	PSDB	AL
254	TIRIRICA	PL	SP
255	TITO	AVANTE	BA
256	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
257	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
258	VANDER LOUBET	PT	MS
259	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
260	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
261	VERMELHO	PSD	PR
262	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
263	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
264	VÍTOR HUGO	PSL	GC
265	VÍTOR LIPPI	PSDB	SP
266	WALTER ALVES	MDB	RN
267	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
268	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
269	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ

270 ZÉ SILVA

SOLIDARIEDADE

MG



Câmara dos Deputados

REQ 2.608/2019

Autor: Eduardo da Fonte

Data da Apresentação: 08/10/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar BRASIL - EUA.

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 16/10/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



2E4C35F355